



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE-URE GNO
EE Profª Maria Angélica Soave

Rua Coronel Pacheco, 109 – Jardim Nova Taboão – Guarulhos/SP – CEP 07141-100
Telefone: (11) 2402-3533 – e-mail: e005859a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA A DESIGNAÇÃO NA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Direção da E.E. Profª Maria Angélica Soave - Unidade Regional de Ensino Guarulhos Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar N° 1.144/2011, alterado pelo Decreto N° 64.902/2020 e Resolução SEDUC N° 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

VAGA OFERECIDA

01 vaga para Gerente de Organização Escolar

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

1. Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2025;
2. Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar - GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação; não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
3. Ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela da sua classificação;
4. Ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
5. Elaborar anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação - SEDUC SP a ser implantado na escola por ocasião da designação.

PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- Atender o disposto da Lei Complementar n° 1.144/2011, Decreto n° 64.902/2020 e Resolução Seduc n° 93/2020;
- Ter certificação ocupacional obtida mediante aprovação no curso de formação promovido pela UNIFECAP.

Rua Cel. Pachêco, 109 - Jardim Nova Taboao, Guarulhos - SP, 07141-100, Tel: (11) 2402-3533

e-mail: e005859a@educacao.sp.gov.br

- Não ter sido cessado da função por ineficiência nos últimos 12 meses.
- Não ter sofrido penalidades por ilícitos no último ano.
- Elaborar plano de ação anual alinhado ao plano estratégico da escola e da SEDUC.

PERIODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega da Proposta de Trabalho: 25/02/2026 a 27/02/2026

E-mail: e005859a@educacao.sp.gov.br

Entrevista dia: 02/03/2026.

Horário será comunicado via e-mail e/ou telefone.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

Identificação pessoal completa;

Formação acadêmica;

Descrição sucinta de sua trajetória escolar e experiências;

Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;

Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.


Ingrid V. Espindola Delgado
Diretora de Escola
RG 35.105.615-4